



PORTARIA Nº 4, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

O Diretor-Geral Substituto do *Campus* Campo Largo, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1.286, publicada no Diário Oficial da União de 13 de setembro de 2016, seção 2, página 20, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os gestores do Contrato nº 02/2020, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, Campus Campo Largo e a empresa Torino Informatica Ltda.

I - LUCIO SCHULZ JUNIOR, SIAPE nº 1905921, para a função de gestor titular do contrato.

II - ANDRÉ CHUDRIK, SIAPE nº 2108395, para a função de gestor substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017.

II - Após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO SCHULZ JUNIOR, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 07/01/2020, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0612435** e o código CRC **E1615670**.